

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 040 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Licitatório n. 006/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de estudo para implantação de máquinas de cartão de débito/crédito no Coren-MS.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelo Assessor Especial da Junta Interventora Dr. Antonio Artur Alves Ferreira, na função de coordenador, e pelos funcionários Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sr. Osvaldo Sanches Júnior, Sr. Ézio João Stranieri Júnior e Sr. Éder Ribeiro, todos na função de membro.

Art. 3º Os funcionários supracitados deverão apresentar o resultado dos trabalhos ao Plenário do Coren-MS no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476